CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)

Matrícula 88.063 | Ficha 01

Manaus, 08 de Abril de 20 2015

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 601, do 6º Pavimento, da Torre 1, do Empreendimento denominado **CONDOMÍNIO AUTHENTIC RECIFE**, situado na Av. Mário Ypiranga, nº 987 - Adrianópolis, desta cidade. Contendo o dito apartamento: estar/jantar, terraço, lavabo, circulação, 2 (duas) semi-suítes com um banheiro compartilhado; 1 (uma) suíte; 1 (uma) suíte com *closet*; cozinha, área de serviço, 1 (um) wc., apoio de serviço, e 2 (duas) áreas técnicas. Possuindo 281,99m² de área real total, sendo 140,70m² de área de divisão não proporcional privativa principal; 25,00m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a 2 (duas) vagas de estacionamento de nºs 272 e 273, localizadas no 1º Subsolo, 1,35m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente ao *hall* social; e 114,94m² de área de divisão proporcional; e fração ideal do terreno, como um todo, de 0,008110 (0,8110%). Incorporado e edificado em terreno próprio de acordo com Incorporação Imobiliária, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº R. 3/60.348, em 09/12/2010, e a construção averbada a margem da referida matricula sob o nº AV.12/60.348. Instituição de Condomínio registrada no R.13/60.348, nos termos do MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E INDIVIDUALIZAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS "CONDOMÍNIO AUTHENTIC RECIFE" datado desta cidade de 15/12/2014. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 – Registro Auxiliar sob o nº 2.532, em 30/03/2015, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO AUTHENTIC RECIFE, passada nesta cidade, datada de 12/12/2014. -

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA:- SANTA GIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.743.290/0001-80, atuando como Proprietária e como Incorporadora **SANTO ILDEFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Comendador Clementino nº183, Sala 33 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº11.699.064/0001-49.-

TITULO:- Matriculado neste Cartório, no livro 2 – Registro Geral, sob o nº 60.348.

O OFICIAL:

Av.01/88.063 - HIPOTECA – Manaus, 08/04/2015.

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matricula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 00.000.000/5046-61, efetuado anteriormente no **R.06,** da Matricula **60.348**, em 20/08/2012, conforme **ABERTURA DE CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM RECURSOS DO SISTEMA**

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

1º OFÍCIO DE IMÓVEIS Manaus

IMOBILIARIOS LTDA, anteriormente qualificada, e como **CESSIONÁRIA: FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 19.221.032/0001-45, sendo na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE: JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.641/0001-47.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV00433301MD9UJDWBC05V45. Protocolo: 152329 Data/Hora: 24/08/2018, 10:17:51. nº do Livro: 88063. nº AV / R: 5. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R$160,24. FUNETJ: R$16,02, FUNDPAM: R$8,01, FUNDPGE: R$4,81, FARPAM: R$8,01, ISSQN: R$8,01. TAXA SELO: R$3,00. VALOR TOTAL: R$208,10. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-6-88063 - 13/03/2019 - Protocolo: 153385 - 11/10/2018

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 12/12/2018, emitido pelo **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado na data de 21 de novembro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do Credor.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV00433LSUHGGAWS2WXUH93. Protocolo: 153385 Data/Hora: 13/03/2019, 13:37:17. nº do Livro: 88063. nº AV / R: 6. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R$4.005,68. FUNETJ: R$401,32, FUNDPAM: R$200,66, FUNDPGE: R$120,39, FARPAM: R$200,66, ISSQN: R$200,66. TAXA SELO: R$7,00. VALOR TOTAL: R$5.143,90. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

Continua na ficha 3

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

AV-7-88063 - 30/07/2019 - Protocolo: 158111 - 10/07/2019
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-6-88063, tendo em vista que o mutuário foi intimado na data de 21/11/2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome da Administradora **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - parte, bloco 01, Rio de janeiro/RJ, tendo como interessada **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, retro qualificada, **mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R$ 866.302,19, e Processamento nº 11000000134869191**, nos termos do instrumento particular, expedido pela interessada, datado de 15/05/2019, São Paulo/SP, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R-4-88063, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333XLRV99J386268B51. Protocolo: 158111 Data/Hora: 30/07/2019, 10:23:34. nº do Livro: 88063. nº AV / R: 7. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R$11.215,77. FUNETJ: R$1.122,33, FUNDPAM: R$561,16, FUNDPGE: R$336,69, FARPAM: R$561,16, ISSQN: R$561,16. TAXA SELO: R$10,00. VALOR TOTAL: R$14.375,80. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-8-88063 - 30/07/2019 - Protocolo: 158111 - 10/07/2019
AVERBAÇÃO

Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 15/05/2019, São Paulo/SP, pelo qual são partes, como Administrador **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, e na qualidade de interessado **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, ambos retro qualificados, pela

Continua no verso

MOD. 01

qual ficou constando que o bem imóvel objeto desta matrícula, fica mantido sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, e está sujeito as seguintes restrições: I - não integra o ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não será passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis, conforme art. 7º da Lei nº 8.668/93.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043331WP5PK18LDXHPR52. Protocolo: 158111 Data/Hora: 30/07/2019, 10:23:35. nº do Livro: 88063. nº AV / R: 8. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R$160,24. FUNETJ: R$16,02, FUNDPAM: R$8,01, FUNDPGE: R$4,81, FARPAM: R$8,01, ISSQN: R$8,01. TAXA SELO: R$3,00. VALOR TOTAL: R$208,10. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA**: O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº CERINT0043331BZZ621OY8HQ9R91. Protocolo de certidão: 22917. Data/Hora: 30/07/2019, 10:23:32. Selado por: Eduardo Lopes de Almeida. Emolumentos: R$40,06. FUNETJ: R$4,01, FUNDPAM: R$2,01, FUNDPGE: R$1,20, FARPAM: R$2,01, ISSQN: R$2,01. TAXA SELO: R$1,90. VALOR TOTAL: R$53,20. Consulte a autenticidade em "https://cidadao.portalseloam.com.br ".**

Emitido por Eduardo Lopes de Almeida Manaus, 31 de julho de 2019.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS-AM
Elizângela Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS
CNPJ: 23.040.199/0001-67
José Carlos de Oliveira
Oficial Titular
José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto
Camila Lima de Oliveira - Substituta
Av. Djalma Batista, 2100 - Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP: 69.050-010 - Manaus / AM